



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

APROVADO
10 x 03 *absença*
Data **03/03/2023**
[Signature]
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo N.º 003/2023

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, concernente ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA OBRAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o inteiro teor do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Justiça Obras e Orçamento, e, ainda, as disposições constantes do Parecer Opinativo emitido pelo TCE/PE, os quais demonstraram a inexistência de irregularidades graves, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2020, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

[Signature]
Jerônimo Cicero Damasceno
Relator

[Signature]
Maria da Paz Coelho Cavalcanti
presidente

[Signature]
Francisco de Assis Macedo de Brito
Secretario

(Com RESSALVAS)



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se fundamenta pelo inteiro teor do parecer emitido por esta Comissão, e pelo próprio Parecer Opinitivo emitido pelo TCE/PE, e que na oportunidade opinou pela aprovação das Contas relativas ao exercício financeiro de 2020.